



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 33, de 28 de SETEMBRO de 2022.

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**, no uso de suas atribuições legais,  
etc.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico e documentos correlatos, que apontam pela  
possibilidade jurídica da reintegração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica REINTEGRADO ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o Sra.  
**CLEBIVÂNI DO NASCIMENTO ARAÚJO**, com cargo de 20 horas semanais, de segunda a sexta,  
com salário mensal atual correspondente a um salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em  
contrário, devendo-se incluir o nome do servidor reintegrado a folha mensal de pagamento salarial.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 28 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL